ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Concorrência Eletrônica nº 22/2025, que teve por objeto a Execução de obra de Recapeamento e implantação de ciclofaixa com pavimentação asfáltica da Estrada Waldemar Henrique Konrad, entre Estrada Vereadora Hilda Fröhling e Rodovia RSC 453 no Município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital. Venâncio Aires, 15/12/2025. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 022/2025, que tem por objeto: Execução de obra de Recapeamento e implantação de ciclofaixa com pavimentação asfáltica da Estrada Waldemar Henrique Konrad, entre Estrada Vereadora Hilda Fröhling e Rodovia RSC 453 no Município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/1107 – 1024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – 1754 – Recursos de Operações de Crédito – 0000815 – Operação de Crédito BB Lei 7.436 de 17.12.24 Infraestrutura. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega(360 dias) do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 10.775.292,01 (dez milhões, setecentos e setenta cinco mil duzentos e noventa e dois reais e um centavos). Data da Ass: 15/12/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FF2E30AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/12/2025. Edição 4231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/